



EDITAL

Alteração ao alvará de loteamento n.º 57/1993, em nome de António Maria Ferreira da Silva e António Fernandes Ramalho, situado no Lugar da Praia, Freguesia de Esmoriz e Concelho de Ovar.

Notificação

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em conformidade com o despacho de 04 de dezembro de 2018 do Sr. Vereador com competências delegadas, Domingos Manuel Marques Silva, que vai proceder-se à discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 57/1993, emitido em nome de António Maria Ferreira da Silva e António Fernandes Ramalho, situado no Lugar da Praia, Freguesia de Esmoriz e Concelho de Ovar, sendo por este meio notificados os proprietários dos lotes que integram o referido loteamento.

O pedido de alteração para o lote 6, foi requerido pela Senhora Anabela Almeida da Conceição Ribas, que consiste, respetivamente, na alteração da altura do muro vedação e divisórios, adotando o disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e a possibilidade de revestimento dos mesmos em granito caverneira.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente edital e terá a duração de 15 dias, encontrando-se a proposta de alteração ao alvará de loteamento disponível, para consulta, no Serviço de Operações Urbanísticas da Divisão de Urbanismo e Planeamento nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados pelos particulares, por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, sendo entregues em mão ou remetidos por correio sob registo, devendo constar o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar e seus devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Ovar, 15 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)